



Comprovante de Publicação

Nº: <b>1803</b>	Identificação: <b>940/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>11/05/2010 17:53</b>	Data Publicação : <b>12/05/2010</b>
Ato: <b>PORTARIA Nº 003/2010</b>	
Assunto: <b>COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO CME</b>	
Tipo: <b>Portaria</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Órgão 2: <b>CME - Conselho Municipal de Educação</b>	
Ementa: <b>Compõe a Comissão Permanente de Educação Especial do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011.</b>	

**Completo**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 03/2010-CME Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Educação Especial do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Educação Especial, pelos Conselheiros Titulares: Moacir Guedes de Moura, Rosana Aparecida Pacini e pelos Conselheiros Suplentes: Arlete Aparecida Coelho Ribeiro, Aldinei Divino Arantes e Eder Daner Melotto. Art. 2º ? Fica designada a Conselheira titular Rosana Aparecida Pacini como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 29/06/2011. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 17/2009-CME. Araucária/PR, 30 de abril de 2010. José Luiz Brogiani Rodrigues Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 23.031/2009 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.10 17:12:36 -0300 RUA SÃO VICENTE DE PAULO ? 670 ? CENTRO ? FONE/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.702-050 - ARAUCÁRIA ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com